

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve – Padova – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, em pontos de engodo cobertos e protegidos ou por aplicação direta de isco pronto a usar em tocas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios), em áreas abertas (depósitos de lixo) ou em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **Bonirat Pasta Pro** (uso por profissionais).

### RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:

**PT/DGS ARMPB-rnl-54/2018<sup>2</sup>**

Válida até 22/03/2023

Lisboa, 20/07/2018

Diogo Cruz  
Subdiretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-027/2013 (P) (PT-0001370-0000 / UK-0000550-0000)

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)



**DGS** desde  
1899  
Direção-Geral da Saúde